



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004.PE015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521-006/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2021, processo administrativo n.º **0521-006/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ: 04.252.964/0001-88, Rua Pedro Silva, Nº 03, Centro, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais de limpeza e higiene, destinados as secretarias do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens **10, 11, 14, 16, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 54, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 88, 91 e 94** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 015/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: **R\$ 35.108,60 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta centavos)**.

SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, CNPJ: 04.252.964/0001-88, Rua Pedro Silva, Nº 03, Centro, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, Email: anderson.costantms@hotmail.com, **Representante Legal: João Dehon Barbosa Soares**, CPF nº 127.394.054-72, RG nº 174.795 SSP/AL.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Validade
10	Polidor de alumínio, acondicionado em embalagem adequada, com no mínimo 500 ml.	POLIMÍNIO	UNID	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00	Conforme o edital



11	Sabão de Coco - carbonato de sódio, óleo de coco. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Tablete com 5 unidades de 200g cada, total de 1kg.	URCA	TABLETE	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	Conforme o edital
14	Sabonete - com ação bactericida, diversas fragrâncias. Acondicionado em embalagem adequada, com, no mínimo, 90g, contendo prazo de validade.	YPE	UNID	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	Conforme o edital
16	Sabonete Glicerinado infantil, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual de no mínimo 90g contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Saúde.	Johnson	UNID	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50	Conforme o edital
31	Bacia em plástico, redonda, cor azul ou a escolha do contratante, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com no mínimo 40cm de diâmetro superior, com capacidade mínima de 12 litros.	MERCONPLAS	UNID	40	R\$ 5,69	R\$ 227,60	Conforme o edital
33	Balde de plástico sem tampa de , no mínimo, 10 litros, máximo 12, cor preta ou a escolha do contratante, alta densidade, com alça em aço zincado, fundo e encaixe de alça reforçado, resistência a impactos, paredes, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, composição em plástico de polipropileno.	MERCONPLAS	UNID	200	R\$ 3,34	R\$ 668,00	Conforme o edital
36	Corde de nylon para varal, com, no mínimo, 10 metros, diâmetro aproximado de 5 mm. Acondicionado em embalagem adequada.	MULTIFILAMENTO	PACOTE	220	R\$ 1,59	R\$ 349,80	Conforme o edital



37	Desentupidor, composto de resina plástica flexível, fácil e prático de usar devido a sua flexibilidade, ideal para desobstruir pias, cabo com no mínimo 17cm, cor a definir.	FROSAN	UNID	80	R\$ 3,61	R\$ 288,80	Conforme o edital
38	Desentupidor de vaso sanitário, altura mínima 10 cm e diâmetro mínimo 16cm, composto de resina plástica flexível, ou borracha, fácil e prático de usar devido a sua flexibilidade, ideal para desobstruir vasos sanitários. Cabo de madeira com 0,50m de altura, cor a definir.	TEIXEIRA11880	UNID	40	R\$ 6,44	R\$ 257,60	Conforme o edital
40	Escova para unha, suporte plástico texturizado cerdas em nylon, sintéticas onduladas, base para uso manual, alça desenvolvida com pega confortável, boa qualidade.	BETTANIN	UNID	30	R\$ 2,44	R\$ 73,20	Conforme o edital
42	Lixeira, em plástico telado, dimensões aproximadas de 13 cm de raio x 26 cm de altura, sem tampa, cores variadas. 10 a 12 litros.	MERCONPLAS	UNID	200	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00	Conforme o edital
44	Lixeira 50 litros, em polietileno, tampa acionada p/ pedal, cor branca.	MERCONPLAS	UNID	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80	Conforme o edital
54	Esponja para limpar louça, de nylon dupla face, para limpeza: lado verde – fibra sintética com abrasivo para limpeza difícil; lado amarelo – espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas. Dimensões mínimas 110 mm x 75 mm x 20 mm, máximas 120mm x 85mm x 35mm, acondicionada em embalagem plástica com uma unidade.	WISH	UNID	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00	Conforme o edital



68	Flanela - absorvente, 100% algodão - dimensões , no mínimo, 30 cm x 50 cm e máximo 40 cm x 60 cm , acondicionado em embalagem adequada, cor laranja, com bainha.	ART LAR	UNID	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00	Conforme o edital
69	Flanela - tecido utilizado para limpeza de veículos, máquinas ou equipamentos, cores variadas, lavável e durável, dimensões , no mínimo, de 60 cm x 40 cm, máximo 70 cm x 50 cm.	ART LAR	UNID	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00	Conforme o edital
70	Fósforo - clorato de potássio e aglutinantes, acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Pacote contendo 10 caixas com 40 fósforos cada.	GABOARDI	PACOTE	1.000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00	Conforme o edital
72	Hastes flexíveis com ponta de algodão, apropriada para higiene diária das orelhas,. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Cx com no mínimo 60 unidades.	Cotton	CAIXA	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00	Conforme o edital
73	Palito para Dentes – roliço de madeira, acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade. Caixa com, no mínimo, 100 palitos.	ESTILO	UNID	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00	Conforme o edital
75	Panos para limpeza para chão, flanelado, absorvente, tipo saco, 100% algodão, medida de cada pano com mínimo 45 cm x 70 cm, máximo 55 cm x 80 cm. Acondicionado em embalagem adequada.	ART LAR	FARDO	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00	Conforme o edital
77	Papel Toalha, interfolhado, de 1ª qualidade 100% fibras celulósicas, cor branco, com alto poder de absorção, macio, dimensões mínimas de 20 x 20 cm, fardo com no mínimo 1.000 folhas, contendo o nome do fabricante e a marca do produto,	NOVO	UNID	1.000	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00	Conforme o edital



	acondicionado em embalagem adequada.						
79	Shampoo Infantil - para todos os tipos de cabelos, diversas fragrâncias. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade, com no mínimo 350 ml.	Baby	UNID	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00	Conforme o edital
80	Shampoo Adulto - para todos os tipos de cabelos, diversas fragrâncias. Acondicionado em embalagem adequada, contendo prazo de validade, com no mínimo 350 ml.	Palmolive	UNID	400	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00	Conforme o edital
82	Toalha de banho, 100% algodão; mínimo 65cmx120cm e máximo 75 cm x 130 cm; cores diversas, absorvente lavável e durável.	SANTISTA	UNID	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00	Conforme o edital
88	Pente de cabelo, material: plástico, modelo: sem cabo, dentes grossos, tipo dentes: separados, finalidade: alisar fios, dimensões: 20 cm	Santa Clara	UNID	70	R\$ 4,74	R\$ 331,80	Conforme o edital
91	Escova cabelo, material: madeira, material cerdas: náilon, tipo cerdas: vazadas, modelo: parte frontal vazada, diâmetro: 6,50 cm, aplicação: cabelos compridos, características adicionais: furos no cabo e cerdas com superfície lisa	Santa Clara	UNID	25	R\$ 17,74	R\$ 443,50	Conforme o edital
94	Álcool 96 em embalagem de, no mínimo, 01 litro. Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p,p inpm, característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5	PINDORAMA	UNID	100	R\$ 18,53	R\$ 1.853,00	Conforme o edital



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário de Chã Preta/AL-CAEC.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega.

6. VALIDADE DA ATA.

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
 - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
 - 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

- alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.


- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 28 de julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
GERENCIADOR DA ATA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta-AL - CEP: 57160-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

João Dehon Barbosa Soares
SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA

CNPJ: 04.252.964/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: João Dehon Barbosa Soares

CPF nº 127.394.054-72, RG nº 174.795 SSP/AL.

FORNEEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA:

1. *Jose Marco da Costa Silva*
CPF Nº. 126.325.124-25

2. *Gilberto de Helvando Peres Junior*
CPF Nº. 115.536.384-27